

INDICAÇÃO Nº

011/2024

A vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, junto ao **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar gestões visando o plantio de arvores de forma ordenada na Avenida Caminho das Águas.

JUSTIFICATIVA:

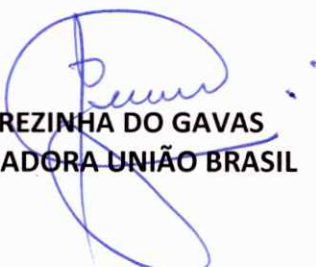
Como é sabido por todos a Avenida Caminho das Águas interliga a diversos ranchos, propriedades rurais e Parque das Águas Claras. Esta importante avenida recebe diariamente um intenso fluxo de veículos, visto que, é a única via de acesso para os moradores daquelas localidades.

Em dias de sol a pino e temperaturas acima dos 30º C, nada melhor do que a sombra de uma árvore para se proteger, paisagens verdes são benéficas para a saúde, contribuem para diminuir o estresse, além disso, uma rua bem arborizada agrega valor a cidade.

Sendo assim, sugiro que a Administração realize o plantio de arvores na Avenida dos Pinheiros e que sejam plantadas as espécies mais adequadas para crescimento e convívio harmônico e de forma organizada. Vale ressaltar ainda que o município de Santa Fé do Sul há anos é detentor do Selo Município Verde Azul, programa esse que tem propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental, recebendo inclusive títulos neste programa.

Nota-se, portanto que, a adoção de tais medidas implicará em benefício para o meio ambiente e para a população, portanto apresentamos a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
30 de janeiro de 2024


TEREZINHA DO GAVAS
VEREADORA UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
PRÓC. MINHA DA
em Sessão de
14/02/24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 FEV. 2024
PROT. Nº041
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)